



## **TERMO ADITIVO N.º. 03/2013**

### **TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 28/2013, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA E ELETROVISA MÓVEIS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, estabelecida a Rua Comendador Madureira, n.º 10, Centro, cidade de Valença, inscrita no CNPJ sob n.º 13.069.562/0001-33, neste ato representada por seu atual Presidente, o Sr. Bertolino de Jesus, portador do RG n.º02842132688 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º100326065-91, denominado CONTRATANTE, e ELETROVISA MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 12554410/0001-63, situada Rua Conselheiro Cunha Lopes, n. 23, Centro, Valença, Bahia, neste ato representado por Expedito Lopes de Jesus, doravante denominada CONTRATADA, mediante Processo Administrativo n. 34/2013, ajustam a celebração do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2013, que foi firmado pelas partes em 14 de agosto de 2013.

#### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem como escopo ampliação do objeto do contrato n. 28/2013, na razão de 13,35%, conforme planilha abaixo.



Item	Descrição do Material	Especificações	Quant.	P. Unit.	Total	%
01	cadeira	fixa	05	103,00	515,00	13,35

**CLAÚSULA 2ª – DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato entrará em vigor na data da assinatura até a data da efetiva entrega, conforme estabelecido em ordem de fornecimento a ser emitida pela Contratante.

**CLAÚSULA 3ª – DO FUNDAMENTO:**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, I, b c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93; na autorização e justificativa apresentada pela representante da Contratante constantes nos autos do processo administrativo 34/2013.

**CLAÚSULA 4ª - DO VALOR:**

Ao presente termo aditivo corresponde o valor global de R\$ 515,00 (Quinhentos e quinze reais).

**CLAÚSULA 5ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária do Município de Valença, de acordo com a seguinte programação:

PROJETO/ATIVIDADE : 01.031.0001.2.003

CÓDIGO :44905200



ELEMENTO : Material de consumo

**CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Valença (BA), 29 de agosto de 2013.

---

PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRATANTE

---

ELETROVISA MÓVEIS LTDA